CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 277/98
Fls. 3.11.98

INDICAÇÃO

O vereador Pedro Griebler, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica vem por meio deste, indicar ao executivo, o que se segue:

1) Considerando que o ponto comercial existente junto a área da "prainha" local próximo a Santinha - e o ponto comercial, junto a barca, próximo ao "campinho" estão fechados e provavelmente desativados, - INDICA:
2) Que seja realizada uma Concorrência Pública na Modalidade Maior preço para a exploração de cada um destes pontos comerciais, a fim de atender e servir melhor a comunidade usuária destes locais.

Há de se ressaltar que o serviço solicitado através desta indicação traduz uma solicitação e aspiração dos moradores e usuários destas proximidades que tem na "prainha" e no campinho da barca o seu local de lazer.

São Sebastião do Cai,RS aos 03 de novembro de 1998.

Vereador Pedro Griebler